



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 401/99

Em. 01.07/01/2000

N.º 134

Noticias da Cidade

Dispõe sobre a declaração de **Utilidade Pública** a **CEDIC – Centro Educacional Ivana Campos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **CEDIC – Centro Educacional Ivana Campos**, fundada em 25 de março de 1997, à Avenida Saquarema nº 3545 – Saquarema/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 1999.



DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal